

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA 01

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO	3	CADASTRO
	5133		Rua Américo Brasileiro nºs 306/316 - EDIFÍCIO GOAIÓ - APTO. 108 S. Vicente		
	Mun.	4	CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES	Quadra	Rua N.º Setor

S.V.

O APARTAMENTO SOB Nº 108, localizado no 1º pavimento do EDIFÍCIO GOAIÓ, situado à rua Américo Brasileiro nºs 306/316, neste município e Comarca de São Vicente, deste Estado, contendo um quarto, kitchenet, banheiro, com a parte ideal de 13,00/800 avos do todo do terreno, confrontando pela frente com a área lateral lateral em comum do Edifício, do lado direito com o apartamento 110, do lado esquerdo com a entrada principal lateral do Edifício e nos fundos com a área interna em comum; com a área construída de 16,00 m2, construído em terreno que mede 20,00 metros de frente por 40,00 metros na frente aos fundos, dividindo de um lado com João Toldi, de outro com João Batista Pisanti e nos fundos com Carlos Trindade ou sucessores.

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

Visualização de Matrícula

Visualização disponibilizada

Operador Nacional do Sistema de Registro

em www.registradores.org.br

Continua no verso e nas folhas seguintes

5 Antecedentes dominiais Tr. nº 64.205 desta Circ

6

REFERÊNCIAS DOMINIAIS

PROPRIETARIO :- ADALMO LUIZ DAL'MAS, do comércio, e s/m -

CANDIDA MARIA OLIVEIRA DAL'MAS, do lar, brasileiros, portadores do CIC nº 322.466.258 e RG. 5.093.898, domiciliados e residentes em São Vicente, à rua Estevão de Almeida nº 23.-

R.1/M.5133 - Pela Escritura Pública de Venda e Compra de 14 de maio de 1976, das notas do 9º -

Cartório de Santos-SP, pelo valor de Cr\$ 52.500,00 imóvel foi vendido a ALBERTO JORGE SOARES, brasileiro, casado, advogado, CIC nº 211.426.538 e RG. nº 2.478.150, domiciliado e residente em Santos-SP, a Av. Almirante Cochrane nº 147, apto 32

Prot. nº 97950/18.

São Vicente, 02 de julho de 1983

O Escrevente:

~~Assinatura~~

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 27 de novembro de 1.978, nas

notas do 4º Cartório de Santos-SP, pelo valor de R\$140.000,00, ALBERTO JORGE SOARES e s/m MARIA JOSE DE CARVALHO SOARES, de Prências do lar, ambos brasileiros, RG 3.177.418 (dela) ambos do CIC nº 211.426.538/20, venderam o imóvel a LAERTE MACHADO DE TOLEDO PIZA, brasileiro, aeroviário, casado com dona Ana Maria Parente de Toledo Piza, pelo regime da comunhão de bens, RG nº 227.032 e CIC nº 022.275.257/20, residente e domiciliado em Santos-SP, a rua Campos Mello nº 396, apartamento nº 13.

Prot. nº 136.230/271

São Vicente, 28 de dezembro de 1.978.

O Escrevente:-

R.3/Mo. 5.133, em 29 de agosto de 1983.

Por escritura pública de venda e compra das notas do 2º Tabelião de São Vicente, Lv.427, fls.249, datada de 28 de julho de 1983, LAERTE MACHADO DE TOLEDO PIZA (qualificado no R.1) e

7

ÔNUS, ETC.

8

CANCELAMENTOS

EM BRANCO

EM BRANCO

Equilíbrio VERSO

Segue na folha n.º 2-

N.º Matrícula
5.133

(§ único do Art. 173, Lei 6.015 de 31/12/73)

folha
132

6 e sua mulher ANA MARIA PARENTE DE TOLEDO PIZA, do lar, brasileira, - RG. 3.462.985-SP, VENDERAM o imóvel por Cr\$1.600.000,00 para Dra. MARTHA KIRCHE GONÇALVES, brasileira, médica, casada no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com DIRCEU GONÇALVES FILHO, conforme Pacto Antenupcial registrado sob nº 220, às fls.117, Livro 3-A do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, portadora do R.G. 6.984.543-SP e CPF 025.357.948-10, residente e domiciliada em Santos-SP à rua Paraná, 176.
Prot. 227.860/914
REGISTRADO POR:

Wladimir

WILADIMIR CARDENA
Esp. Autorizado FICHAO

CRC

Av.4, em 05 de Maio de 1987.

Procede-se esta averbação à vista da Carta de Adjudicação referida no R.6, para constar que, o imóvel objeto da presente matrícula é atualmente lançado pelo contribuinte nº 2.14.00000.0013.00306.016, conforme Recibo de Imposto do exercício de 1987, da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O Oficial, *Nelson*
Nelson Roberti da Costa.

Microfilme:Protocolo nº 264.686 Rolo nº 1795

Av.5, em 05 de Maio de 1987.

Procede-se esta averbação à vista da Carta de Adjudicação referida no registro seguinte, para constar que, o atual estado civil de DIRCEU GONÇALVES FILHO e MARTHA KIRCHE GONÇALVES, (que eram casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento extraída do termo nº 6.892, fls. 269, livro B nº 24, subscrita em 16 de novembro de 1983, por José Azevedo Canto, Oficial do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santos), é o de SEPARADOS CONSENSUALMENTE, conforme sentença de 22 de fevereiro de 1984, do MM. Juiz de Direito, Dr. Antonio Marson, da 2ª Vara Cível da Comarca de Santos, que transitou em julgado, voltando a separanda a usar seu nome de solteira, ou seja MARTHA KIRCHE.

O Oficial, *Nelson*
Nelson Roberti da Costa.

Microfilme:Protocolo nº 264.686 Rolo nº 1.795

R.6, em 05 de Maio de 1987.

Por Carta de Adjudicação expedida em 31 de outubro de 1986, subscrita por José Gileno dos Santos, Escrivão Diretor e assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Ernesto de Barros Freire, ambos da 2ª Va

(continua no verso da folha)

continua no verso
e nas folhas
seguintes

6 Vara Cível da Comarca de Santos, extraída dos Autos de Separação .t. Consensual (Proc. 357/84), requerida por DIRCEU GONÇALVES FILHO e MAR-/THA KIRCHE GONÇALVES, e requerimento de 10/03/87, verifica-se que, por sentença de 22 de fevereiro de 1984, que transitou em julgado, na mesma data, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em Cr\$ 8.229.350, foi adjudicado ao separando DIRCEU GONÇALVES FILHO, brasileiro, separa- do consensualmente, engenheiro, RG. 5.943.957, residente e domiciliado em Santos, à rua Paraná nº 176.

O Oficial, *Rmf*
Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 264.688 Rolo nº 1.795

R.7, em 04 de agosto de 1.988.

Por escritura de 14 de julho de 1.988, do 3º Cartório de Notas de São Vicente, livro 50, fls.97, o adquirente pelo R.6, DIRCEU GONÇALVES FI- LHO, CPF. 005.078.278-99, já qualificado, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita à JOÃO REIS, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, RG. 3.396.439, CPF. 020.805.598-34, residente e domi- ciliado em São Vicente à rua Amador Bueno da Ribeira nº61, Apto.204, pe- lo valor de Cz\$250.000,00.

O Oficial Maior, *Renato Terra da Costa*
Renato Terra da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 270.335 Rolo nº 2.104.

R.8, em 13 de março de 1.990.

Por escritura de 02 de março de 1.990, do 4º Cartório de Notas da Comar- ca de Santos-SP, livro 457, fls. 26, o adquirente pelo R.6, JOÃO REIS, - solteiro, já qualificado, representado por Octávio Lopes de Oliveira, - RG. 8.301.985-SSP/SP, CPF. 595.696.038-87, transmitiu o imóvel objeto - desta matrícula, por venda feita a ANTONIO DE SIQUEIRA, industrial, - RG. 9.786.294, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigên- cia da Lei 6.515/77, com MARIA DE LOURDES SECCO DE SIQUEIRA, do lar, RG 17.289.889, ambos brasileiros, inscritos no CPF. 782.542.308-97, resi- dentes e domiciliados nesta cidade, à rua Américo Brasiliense, 306, - apto. 108, pelo valor de NCz\$145.562,89. Compareceu como Interveniante, a FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede em Santos-SP, à - rua João Pessoa, 63, CGC. 53.146.221/0001-39, representado por Braz Ni- cola Lombardi, RG. 5.505.574/SSP-SP, CPF. 188.595.858-72, e Jacinta da Encarnação Gil Alves, RG. 295.109-D e CPF. 595.479.798-68.

O Oficial, *Renato Terra da Costa*
Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 282.835 Rolo nº 2.499.

Renato Terra da Costa
OFICIAL MAIOR

segue folha
n.º -03-

=SEGUIE ÀS FLS.03 =

matrícula
5133

ficha
-03-

Livro n.º 2 - Registro Geral

AV.09, em 26 de julho de 1991.

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente é lançado com o contribuinte nº 2.14.63.0013.00306.016, conforme prova o recibo de impostos - ano 1991, expedido pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O Oficial, _____
Nelson Roberti da Costa

Microfilme: Prot.289.210

Renato Costa da Costa
OFICIAL UNIDOM

Rolo 2.832

R.10, em 28 de julho de 1991.

Por escritura de 18 de junho de 1991, do 4º Cartório de Notas de Santos-SP, Lv.454, fls.340, os adquirentes pelo R.08, ANTONIO DE SIQUEIRA e sua mulher MARIA DE LOURDES SECCO SIQUEIRA, já qualificados, representados por Octávio Lopes de Oliveira, RG.8.301.985-SSP/SP e CIC 595.696.038-47, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a NELSON LOPES, RG.2.666.399-SSP/SP e CPF 130.631.898-04; HILDEMAR FERREIRA DA COSTA, RG.7.216.051-SSP/SP e CPF 728.287.738-68; e HENRIQUE JOSÉ BARBOSA, RG.4.782.454-SSP/SP, CPF 488.360.878-68, todos brasileiros, solteiros, maiores, estivedores, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Américo Brasiliense, nº 306/316, no valor de Cr\$5.368.955,00; Comparece como Interveniante, a FAMÍLIA PAULISTA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede em Santos-SP, à rua João Pessoa, 63, CGC/MF 53.146.221/0001-39, representada por Braz Nicola Lombardi, RG.5.505.574-SSP/SP e CPF 188.595.858-72 e Jacinta da Encarnação Gil Alves, RG.295.109-0, CPF 595.479.798-68. A aquisição foi efetuada com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), individualizado da seguinte forma: NELSON LOPES, Cr\$.... 1.906.046,00, conforme DAMP 50035-6-003830-9 de 30/06/91; HILDEMAR FERREIRA DA COSTA, Cr\$1.875.788,00, DAMP 50035-6-003831-7 de 13/06/91 e HENRIQUE JOSÉ BARBOSA, Cr\$1.587.121,00, DAMP 50035-6-00832-5, de 13/06/91, todas expedidas pelo Banco do Brasil S.A., Agência Centro-Santos.SP.

O Oficial, _____
Nelson Roberti da Costa

Microfilme: Prot.289.210

Renato Costa da Costa
OFICIAL UNIDOM

Rolo 2.832

R.11, em 14 de fevereiro de 1992.

Por escritura de 28 de novembro de 1991, do 4º Serviço Notarial da comarca de Santos-SP, Lv.466, fls.52, os adquirentes pelo R.10, NELSON LOPES; HILDEMAR FERREIRA DA COSTA e HENRIQUE JOSÉ BARBOSA, solteiros, já qualificados, representados por Octávio Lopes de Oliveira, RG.8.301.985-SSP/SP e CIC 595.696.038-87, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a LINO OTERO RODRIGUES FILHO, industriário, RG.8.303.520-SSP/SP e CIC 730.065.558-91; JORGE ANTONIO SCARABELO PASCHOALINO, ferroviário,

=CONTINUA NO VERSO =

ferroviário, RG.7.315.539-SSP/SP e CIC 729.103.648-87; PAULO ROBERTO JULIO, portuário, RG.9.071.362-X-SSP/SP e CIC 782.172.028-34 e NELSON DE SOUZA, ferroviário, RG.7.385.065-SSP/SP e CIC 653.617.338-49, todos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Américo Brasiliense, 306/316, apto.108, pelo valor de Cr\$16.598.445,00, que os transmitentes declararam haver recebido da interveniente, por conta e ordem dos adquirentes, com os recursos do FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO -FGTS, individualizada da seguinte forma: de cada um dos adquirentes, Cr\$5.145.106,80; Cr\$4.160.823,00; Cr\$3.774.580,00 e Cr\$3.517.930,00 respectivamente. Compareceu como interveniente, a FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada e representada.

O Oficial-Maior, _____

Renato Terra da Costa

Microfilme: Prot.293.820

Rolo 2.970

R.12, em 22 de setembro de 1.992.

Por escritura de 12 de março de 1.992, do 8º Cartório de Notas da comarca de Santos-SP, Livro 1.292, fls.136, os adquirentes pelo R.11, LINDO IERO RODRIGUES FILHO, JORGE ANTONIO SCARABELO PASCHOALINO e PAULO ROBERTO JULIO e ainda NELSON DE SOUZA, todos solteiros, já qualificados, representados por Octávio Lopes de Oliveira, RG.8.301.985-SSP-SP e CIC.nº595.696.038/87, transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a JOSUÉ BATISTA PEREIRA, RG.10.449.842-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF. sob nº544.800.788/00; BARTOLOMEU SANTOS MOTA, RG.5.849.641-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF. sob nº730.024.968/04; JOSÉ CARLOS DE ARAUJO, RG.7.587.704-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF. sob nº884.475.458/49 e JOÃO BATISTA GALDINO DA SILVA, RG.6.541.409-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF. sob nº727.342.998/87, todos brasileiros, solteiros, maiores, industriários, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Américo Brasiliense, nºs.306/316 Apto. 108, pelo valor de Cr\$24.023.851,00 que os transmitentes receberam da interveniente anuente, por conta e ordem dos adquirentes, com os recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Compareceu como anuente a FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, representada por Braz Nicola Lombardi e Jacinta da Encarnação Gil Alves, já qualificados.

O Oficial, _____

Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº298.475.

Rolo 3.117.

CONTINUA NA FICHA Nº 4

matrícula

5.133

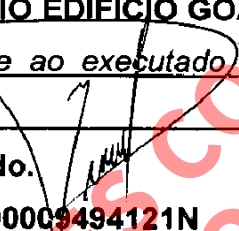
ficha

04

Livro nº 2 - Registro Geral

AV.13/M – 5.133 – PENHORA

Averbado em 13 de setembro de 2021 – Protocolo 497.816, de 24/08/2021.

Conforme certidão de Penhora emitida por meio eletrônico em 23/08/2021, protocolo PH000381555, pelo escrivão diretor do 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Vicente/SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 0009634361999), movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GOAIO**, CNPJ 68.025.295/0001-94, em face de **BARTOLOMEU DOS SANTOS MOTA**, CPF 730.024.968-04 e **JOSE CARDOSO DE ARAUJO**, CPF 884.475.458-49, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 21.752,47** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GOAIO**. *Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado* (Data da Decisão: 16/09/2019 – Folhas: 349/350). **VERBADO POR**  **THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA**, Escrevente Autorizado.

SELO DIGITAL: 123612331000000009494121N

AV-14 / M – 5.133- PENHORA

Averbado em 20 de abril de 2023 - Prenotação nº 516.206 de 13/03/2023.

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 13 de março de 2023, protocolo nº PH000457039, pela escrivã diretora do 1º Ofício Cível de São Vicente -SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 1009000-22.2019.8.26.0590), movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GOAIO**, CNPJ nº 68.025.295/0001-94, em face de **JOAO BATISTA GALDINO DA SILVA**, CPF nº 727.342.998-87; **BARTOLOMEU DOS SANTOS MOTA**, CPF nº 730.024.968-04; **JOSE CARDOSO DE ARAUJO**, CPF nº 884.475.458-49 e **JOSUE BATISTA PEREIRA**, CPF nº 544.800.788-00, procede-se esta averbação para consignar que **parte ideal correspondente a 25% que cada executado possui sobre o imóvel** objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 32.934,20** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário **JOSUE BATISTA PEREIRA**.

Bruna Osti Lazarin 

Escrevente Autorizada

Selo digital: 123612331155220051620623D